



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DIA 28/10/25

PROJETOS DISTRIBUÍDOS:

Projeto de Lei nº 382/24 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Dispõe sobre a proibição da cobrança por perda de comanda e consumo mínimo nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. **Distribuído para o Deputado Ismael Crispin.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 985/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Adriano da Silva, Procurador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial pela dedicação em defesa dos direitos humanos, da promoção da igualdade racial e do combate ao racismo. **Distribuído para o Deputado Marcelo Cruz.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 974/2025 de autoria da Deputada Claudia de Jesus. Concede Título Honorífico de “Cidadão Honorário do Estado de Rondônia” ao Senhor Fábio Roberto de Oliveira Santos, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente em sua atuação como Defensor Público Estadual, pela defesa dos direitos humanos, promoção da igualdade racial e combate ao racismo. **Distribuído para o Deputado Marcelo Cruz.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 984/2025 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Darci Agostinho Cerutti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. **Distribuído para o Deputado Luizinho Goebel.**

Projeto de Lei nº 1109/2025 de autoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/
Mensagem 09/25. Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Redistribuído para o Delegado Lucas.

PARECERES APROVADOS:

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 1109/2025 de autoria do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO / Mensagem 09/25. Altera a Lei nº 2.936, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 424/2024 de autoria do Deputado Alex Redano. Estabelece a identificação e sinalização do estudante com alergia ou restrição alimentar nas unidades escolares do Estado de Rondônia,

Parecer Contrário ao Projeto de Lei nº 396/2024 de autoria da Deputada Rosangela Donadon. Assegura aos estudantes, no âmbito do Estado de Rondônia, o direito de não participar de práticas desportivas listadas nos calendários de competições oficiais, públicas ou privadas, nos dias de guarda religiosa e dá outras providências.